



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1350/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

**SÚMULA:** Denomina de “ALBERTO ZANDO DE CARVALHO” a atual Rua Projetada B, localizada no Parque Industrial LUIZ GONÇALVES FERREIRA (LUIZ BENGALA), do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU  
PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Passa a ser denominada de “ALBERTO ZANDO DE CARVALHO”, a atual Rua Projetada B, localizada no Parque Industrial LUIZ GONÇALVES FERREIRA (LUIZ BENGALA), nesse Município.

**Art. 2º.** Este lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 01 de julho de 2019.

  
**Roberto Dias Siena**  
Prefeito

Autoria:  
Vereador Paulo César Souto da Cruz